



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 181/90
DE 13 DE MARÇO DE 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

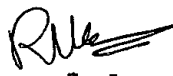
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial composta dos Vereadores: Regivaldo Coriolano da Silva, Manoel Josefino Teixeira e Petrónio Barbosa.

Art. 2º - Esta Comissão juntamente com a Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, tem por objetivo estudar o problema do aumento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, no prazo de 8 (oito) dias a contar do dia 13 de março ao dia 20 do corrente mês.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 13 de março de 1990.


Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -

Atesto o Recebimento *mat n.º*

Em 13 de março de 1990

Severina
Câmara